



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPE

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

DECRETO Nº 4.664, DE 8 DE MAIO DE 2026.

OFICIALIZA OS LAUDOS PERICIAIS EMITIDOS
PELA EMPRESA PREVINE SUL MEDICINA DO
TRABALHO LTDA.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art.1º Ficam oficializados os Laudos Periciais (Laudo Técnico de Insalubridade e/ou Periculosidade – LTIP – NR15/NR16), emitidos pela empresa PREVINE SUL MEDICINA DO TRABALHO LTDA, de 11/11/2025, realizados sob a responsabilidade técnica do Engenheiro em Segurança do Trabalho – **José Artur Saenger Morisso – CREA: 44021-RS**, fixando o quadro de atividades insalubres e /ou perigosas das atividades exercidas pelos servidores do Município de São Sepé.

Art. 2º Ficam revogados os Decretos nºs 3.876, de 28.12.2015 e 4.066, de 11.09.2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 8 de maio de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 08/05/2026.